



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2025

"Dispõe sobre a denominação da Ponte João Batista da Silveira situada no Bairro do Ribeirãozinho"

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Fica denominada como **Ponte João Batista da Silveira**, a ponte localizada no Bairro do Ribeirãozinho, conforme demarcação no croqui anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 01 de abril de 2025.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Coordenada Inicial: 22°39'04" S 45°46'50" W; Coordenada Final: 22°39'05" S 45°46'49" W
Extensão: 0,012 km;

